DECRETO Nº 1.752 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.328 de 03 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 221.550,00 (Duzentos e vinte um mil, quinhentos e cinquenta reais)**, visando à criação da dotação orçamentária no Programa e Atividade abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.38 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
SUBFUNÇÃO	**27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**	
PROGRAMA	**0083 - APOIO ADMINISTRATIVO- ESPORTES**	
AÇÃO	**2418- MANUTENÇÃO DO PROJETO 2º TEMPO – PADRÃO – REC. FED.**	
DEST. RECURSO	**05.100.140**	
ELEMENTO	(a criar) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.550,00
TOTAL		**221.550,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

ÚNICO – Excesso de Arrecadação dos recursos recebidos da 1ª parcela do Convênio n.º 760067/2011 – Projeto 2º Tempo – Padrão, firmado entre a Prefeitura Municipal de Registro e o Ministério do Esporte no valor correspondente a **R$ 221.550,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/07/13
09:23